



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução do CONSEPE**

**Resolução nº 893, de 10 de outubro de 2024.**

Aprova o Projeto de pesquisa “Monitoramento de Eventos de Enchentes e Alagamentos por Métodos de Inteligência de Dados Históricos de Georreferenciamento e Avaliação de Sensores em Tempo Real na Cidade de Paragominas/PA” coordenado pelo docente Marcus de Barros Braga e sob gestão administrativa e financeira da FADESP.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia (Ufra), na qualidade de Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), no uso das atribuições legais e estatutárias, cumprindo o que dispõe o Art.12 do Regimento Interno do Consepe, com base no Processo: 23084.012762/2024-57, de acordo com a deliberação deste Conselho na 4ª Reunião Ordinária do Consepe de 2024, realizada no dia 10 de outubro de 2024, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprova o projeto de pesquisa “Monitoramento de Eventos de Enchentes e Alagamentos por Métodos de Inteligência de Dados Históricos de Georreferenciamento e Avaliação de Sensores em Tempo Real na Cidade de Paragominas/PA”, coordenado pelo docente Marcus de Barros Braga, sob gestão administrativa e financeira da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP.

Art. 2º Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da Ufra.

Publique-se.

Belém, 10 de outubro de 2024.

Jaime Viana de Sousa  
Presidente em Exercício do Consepe/Ufra